



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA



INSCRIÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS

Alunos especiais são aqueles que não possuem vínculo com o PPGM. Estes alunos podem cursar um máximo de 01 disciplina eletiva oferecida pelo Programa. Não serão aceitos alunos especiais em disciplinas obrigatórias.

Obs.: Alunos de graduação da UFPE que não estejam no último período do curso não poderão inscrever-se em disciplinas isoladas. Ou seja, só poderão ser aceitos como alunos especiais de disciplina isolada graduados e/ou que estejam cursando o último semestre da graduação.

Alunos especiais devem efetuar sua matrícula na secretaria do PPGM (através do e-mail: ppgm.ufpe@gmail.com), e não pelo SIGA, segundo os procedimentos abaixo:

Título do e-mail: Aluno especial – solicitação de inscrição 2019.2

Entrega de:

- Ficha de Inscrição
- Carta de Intenções
- CPF
- RG
- CV Lattes

A carta de intenções, dirigida ao professor da disciplina e à coordenação do PPGM, deverá conter um breve resumo da vida escolar do aluno que intenta cursar a disciplina isolada. Deverá ainda especificar por que deseja cursar a disciplina como aluno especial. O aluno deve concluir afirmando expressamente que tomou conhecimento do regimento interno do PPGM, assim como de suas resoluções. O regimento e resoluções podem ser obtidos do site do PPGM <https://www.ufpe.br/ppgmusica>

*Avenida Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife PE - CEP : 50670-901
E-mail: ppgm.ufpe@gmail.com*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA



Os alunos que pleitearem a vaga serão avaliados pelo professor da disciplina e pela coordenação do programa, que pode aprovar ou rejeitar a inclusão do aluno baseada em critérios próprios, que levarão em conta as questões de espaço físico e pertinência da disciplina para a formação do aluno. O resultado será divulgado em uma semana.

O Curso de Pós-Graduação em Música da UFPE admite a matrícula em disciplina isolada/aluno especial, conforme critérios descritos a seguir:

Caráter da disciplina:

- O fato de cursar disciplina isolada (como aluno especial) não garante o ingresso como aluno regular no curso, devendo o mesmo submeter-se ao processo seletivo anual
- Candidatos que tenham sido reprovados por falta ou que tenham abandonado (sem comunicação ao Colegiado) qualquer disciplina cursada como aluno especial, ficam proibidos de se matricular novamente em disciplina isolada. Não perde, porém, o direito de concorrer ao processo de seleção regular.
- A matrícula de candidatos que tenham sido reprovados por nota ou que tenham efetuado o cancelamento no prazo adequado será avaliada pelo Colegiado do Programa.

2. Disponibilidade

- É vedada a matrícula de aluno especial em disciplinas obrigatórias do curso e Seminários de Dissertação. Somente se admite matrícula isolada em disciplinas eletivas.
- O Programa só admite a matrícula em, no máximo, duas disciplinas isoladas.